

Lei nº 9 de 16 de Agosto de 1934

Autoriza o Poder Executivo a abrir
no Tesouro Municipal um crédito
supplementar à verba "Melhoramen-
tos Públicos" sargetas, guias e boiros.
Art. 4º par. 2º do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Pereira, decreta e em-
promulga a seguinte lei.

Artigo Único. Lica o Poder Executivo autori-
zado a abrir no Tesouro Municipal um crédito
supplementar à verba "Melhoramentos Públicos" sarge-
tas, guias e boiros Art. 4º par. 2º do orçamento vigente
na importância de trezentos e setenta e sete mil qua-
trocentos reis, para effectuar o pagamento a diaristas
que trabalharem no fageteamento dentro do Jardim
Público desta cidade que sera coberto com a soma que
se verifica na rubrica do Imposto de Licença sobre
estabelecimentos comerciais, industriais e similares, en-
trando a presente lei na data de sua publicação em
vigor, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pereira em 17 de Agosto
de 1934

Antônio Selly

Presidente Municipal

Secretário